

Declaração DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
NO PROCESSO DE AQUISIÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO.

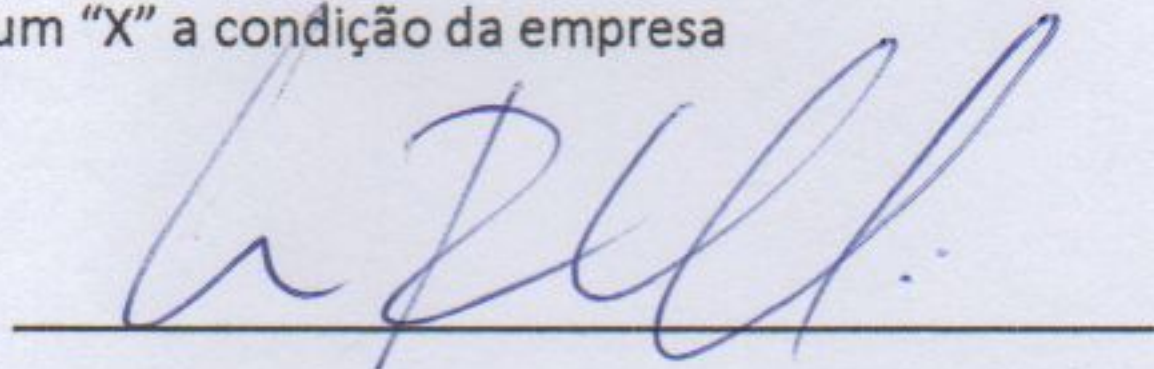
A empresa MARCOS ANTONIO BORTOLOTO EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 23.658.515/0001-89, por intermédio de seu(sua) representante legal, o(a) Sr.(a) Marcos Antonio Bortoloto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 43.683.030-9 e do CPF/MF nº 324.263.228-10, DECLARA, para fins do disposto nos subitens do Item 9., ambos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CBTARCO, CNPJ/MF nº, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA (ME), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que, a empresa retro mencionada está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, comprometendo-se a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame. Por ser verdade, firmase o presente.

Campinas, 18/06/2021

Observação: Assinalar com um "X" a condição da empresa



Marcos Antonio Bortoloto

Sócio Dirigente

CPF 212.646.548-98